



Erasmus Policy Statement

O Programa Erasmus tem como objectivo geral apoiar a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior e reforçar o contributo do ensino superior e do ensino profissional avançado no processo de inovação a nível Europeu e é um subprograma do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Todas as Escolas do IPS executam a Mobilidade Erasmus: Contribuir para o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida e das possibilidades por ela conferidas; Reforçar a realização pessoal, a coesão social, a cidadania activa e a cidadania europeia; Promover a criatividade, a competitividade e a empregabilidade; Aumentar a participação na aprendizagem ao longo da vida; Promover a aprendizagem e a diversidade das línguas; Explorar os resultados, os produtos e os processos inovadores.

De acordo com o estabelecido no quadro do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, o programa Erasmus destina-se a: Estudantes e formandos do ensino superior; Estabelecimentos de Ensino Superior; Professores, formandos e outro pessoal do ensino superior; Associações e representantes das partes envolvidas no ensino superior. Empresas, parceiros sociais e outros representantes do mundo laboral; Organismos públicos e privados responsáveis pela organização e oferta de educação e formação profissional a nível local, regional e nacional; Centros e organismos de investigação ligados à aprendizagem ao longo da vida; Organismos que prestem serviços de orientação, aconselhamento e informação, relacionados com a aprendizagem ao longo da vida;

Objectivos gerais

Para além dos objectivos delineados para o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, o programa Erasmus conta ainda com os seguintes objectivos específicos:

- Apoiar a criação de um Espaço Europeu do Ensino Superior
- Reforçar o contributo do ensino superior e do ensino profissional avançado para o processo de inovação
- Objectivos operacionais

Os objectivos operacionais do programa Erasmus são os seguintes:

- Atingir, até 2012, três milhões de estudantes móveis;
- Melhorar e aumentar as acções de cooperação multilateral;
- Reforçar o grau de transparência e compatibilidade entre as qualificações;
- Melhorar as acções de cooperação entre o ensino superior e as empresas;
- Desenvolver práticas inovadoras no ensino e na formação de nível superior; Apoiar o desenvolvimento de conteúdos, serviços, pedagogias e práticas inovadoras, baseados nas TIC, no domínio da aprendizagem ao longo da vida.

Acções

De acordo com as especificidades estabelecidas para o Programa Erasmus, este pode apoiar as seguintes Acções: Mobilidade de estudantes (duração de 3 a 12 meses): Realização de um período de estudos; Realização de um estágio curricular; Realização de um estágio profissionalizante; Mobilidade de docentes e não docente (duração de 5 horas/1 semana a 6 semanas): Realização de missão de ensino; Realização de formação; Mobilidade de outro pessoal (duração de 1 a 6 semanas) Realização de formação em estabelecimentos de ensino superior e em empresas.

- Programas Intensivos Erasmus organizados a nível multilateral (duração de 10 dias a 6 semanas)

- Encorajar o ensino eficiente e multinacional de tópicos especiais, que de outra forma não teriam a possibilidade de ser leccionados

- Permitir que estudantes e docentes trabalhem em grupos multinacionais e beneficiem assim de condições de aprendizagem e ensino especiais.

- Permitir que os docentes troquem experiências no âmbito de conteúdos programáticos e novas abordagens curriculares e testem métodos de ensino num ambiente internacional.